



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**-----

--- Aos vinte e sete dias de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e quarenta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Porto extraordinariamente, no Auditório da Biblioteca Municipal, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-- **PONTO UM** – Adenda ao contrato de assunção de dívida e aditamento ao contrato de abertura de crédito, de 21 dezembro de 2015.-----

-- **PONTO DOIS** – 2ª revisão orçamental ano 2016 por via de; -----

-- a) Assunção de dívida contratual da CGD -----

-- b) Assunção de dívida contratual do Novo Banco Açores -----

-- c) Pagamento do capital em dívida ao novo banco Açores. -----

-- O Presidente da Assembleia solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada, verificando-se as seguintes presenças: Paulo Henrique Parece Baptista, Maria Dulce de Oliveira Resendes, Rui Alexandre dos Reis Arruda, Nelson Braga Moura (substituindo Paulo Duarte), Elda Maria Monteiro de Andrade Batista, Ana Paula Tavares Moura, José da Ascensão Cabral Branco, José de Andrade Melo, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, Paula Cristina Mendes P. Sequeira Pincho (substituindo Isabel Mendes), Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa, José Joaquim dos Santos Pereira Cabral, Marco José Moura Coelho, Fernando Jorge Monteiro Andrade.-----

Faltas Injustificadas: Hélder Fernando Borges da Silva Pimentel.-----

-- **Presidentes de Junta:** Paulo Jorge Magalhães Moura (Almagreira), Aldeberto José de Loura Chaves (Santo Espírito), Jorge Alberto Monteiro Santos (São Pedro), e Eduardo Manuel Pereira Cambraia (Vila do Porto) André Bairos Moura (Santa Bárbara).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: Roberto Furtado Lima de Sousa (na qualidade de Vice-Presidente da Câmara)-----

**1.ª Reunião Extraordinária – 27 de dezembro de 2016**

*Handwritten signatures and initials:*  
Hélder  
[Signature]  
B



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--- Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

--- **Período de Intervenção do público:** Foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do artº 19º do Regimento da Assembleia, não se registando cidadãos interessados em intervir.-----

-- Foi aberto o **Período da Ordem do Dia.**-----

-- O Presidente da Assembleia Municipal explicou o motivo da necessidade de realizar a sessão extraordinária, deve-se a um pedido do Presidente da Câmara, e com a necessidade de apresentar, e ser aprovado em assembleia municipal os documentos que foram solicitados nos últimos dias pelo Tribunal de Contas – para o encerramento definitivo, da SDMSA, SA, antes do final do ano. -----

-- Foi dada a palavra ao Vice-Presidente para explanação prévia dos pontos na ordem do dia. Explicou sucintamente os dois pontos, face às dúvidas colocadas pela Secção Regional do Tribunal de Contas em 12/12/2016 (processo 102/2016), a CGD procedeu à clarificação da cláusula primeira do contrato de assunção de dívida, nas condições expressas na minuta de adenda deste ponto. A 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2016, foi elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa receita de capital no total de 3.911.000,00 €, e despesa de capital de igual valor. -----

-- Após análise, discussão e votação dos documentos que compõe a ordem de trabalhos da 1.ª Sessão Extraordinária, os mesmos foram aprovados, conforme abaixo se menciona:-

-- **PONTO UM** – Adenda ao contrato de assunção de dívida e aditamento ao contrato de abertura de crédito, de 21 dezembro de 2015.-----

-- **Deliberação:** Após explicações por parte do Vice-Presidente, Roberto Furtado Lima de Sousa, sobre os esclarecimentos solicitados pela Sessão Regional do Tribunal de Contas,

**1.ª Reunião Extraordinária – 27 de dezembro de 2016**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

foi posta à votação a adenda suprarreferida, a qual foi aprovada, por maioria, com abstenção do Partido Socialista (7 votos).-----

-- **PONTO DOIS** – 2ª revisão orçamental ano 2016 por via de; -----

a) Assunção de dívida contratual da CGD -----

b) Assunção de dívida contratual do Novo Banco Açores -----

c) Pagamento do capital em dívida ao novo banco Açores-----

-- **Deliberação:** Na sequência do ponto um, o Vice-Presidente, Roberto Furtado Lima de Sousa, esclareceu da necessidade da 2ª alteração ao orçamento de 2016. Foi posta à votação a qual foi aprovada por maioria, com abstenção do Partido Socialista (7 votos).----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- Eram dezanove horas e dez minutos quando o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. -----

-- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que eu, Assistente Técnica, a redigi, após ter sido a mesma discutida pelos intervenientes foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia.-----

Paula Henriques Sousa  
Roberto Furtado Lima de Sousa  
Cilda Maria H. A. Barros

